

## FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – REGULAR 2018

A **Fundação Getulio Vargas** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – Regular –, para o ano de 2018 da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV/EBAPE.

#### 1. DAS CONDIÇÕES

1.1. Podem inscrever-se candidatos portadores de título de Graduado em curso reconhecido pelo MEC ou validado pelo governo brasileiro;

1.2. Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada do referido documento;

1.3. Serão permitidas **inscrições** de candidatos em fase de conclusão de curso de graduação;

1.4. Poderão participar do Processo Seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, desde que se inscrevam dentro do período pré-estabelecido neste Edital;

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação;

2.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no ano de 2018 não havendo reserva de vaga para semestres posteriores;

2.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital;

2.4 A FGV/EBAPE garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet – anexo I;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. A taxa de inscrição ao Processo Seletivo no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), poderá ser paga em qualquer agência bancária, cartão de crédito ou via internet;
- d. Para inscrições realizadas até o dia **29 de setembro de 2017**, será concedido um desconto de 20% sobre o valor da taxa de inscrição. O candidato deverá cadastrar-se

- no site do programa ([ebape.fgv.br/programas/map/administrativo/processo-seletivo](http://ebape.fgv.br/programas/map/administrativo/processo-seletivo)) para impressão do boleto e formulário de inscrição. **Atenção:** A conclusão do cadastro online caracterizará a pré-inscrição no processo seletivo. Nesta etapa, será fornecido pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas ([www.fgv.br/ebape](http://www.fgv.br/ebape)) o número de inscrição que deverá ser utilizado posteriormente para consulta online do resultado final do processo seletivo;
- e. A inscrição somente será confirmada após a quitação do boleto e mediante entrega de todos os documentos na SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida neste edital terão menção de inscrição pendente e receberão prazo improrrogável de 72 horas para suprir os documentos necessários. Após esse prazo, não havendo atendimento ao pedido, a inscrição será definitivamente cancelada;
  - f. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido;
  - g. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado, a falta de pagamento da taxa de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido Processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital.

### 3.2. Da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante a entrega da seguinte documentação junto à SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a. Cópia autenticada do documento de Identidade;
- b. Cópia autenticada do Passaporte (candidatos estrangeiros);
- c. Curriculum Vitae;
- d. Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- e. Em caso de curso realizado no exterior, o candidato deverá apresentar o Diploma do Ensino Superior com a consularização dos documentos ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada do referido documento;
- f. Candidatos em fase de conclusão de curso de graduação poderão apresentar, para **inscrição ao processo seletivo**, declaração com previsão de conclusão de curso. Para a efetivação da matrícula **será obrigatório** a apresentação do diploma ou declaração de conclusão de curso, contendo a data de colação de grau;
- g. Nota e classificação nos exames GMAT, GRE (ambos com validade de até 5 anos), ou ANPAD (validade de 2 anos) ou ANPEC (validade de até 2 anos). Item opcional;
- h. Certificado de proficiência em língua inglesa: TOEFL, IELTS, Cambridge ESOL: FCE, CAE ou CPE. **Item opcional**;
- i. Ficha de inscrição;
- j. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2.1. Os resultados dos exames admissionais (com validade vigente), descritos no item 3.2g, poderão ser considerados como substitutos para as 2 (duas) provas escritas de Raciocínio Lógico/Quantitativo e Inglês, aplicadas pela FGV/EBAPE. Estes resultados deverão ser entregues no ato da inscrição e caracterizarão a escolha do candidato por não realizar as provas de seleção da FGV/EBAPE, salvo a prova de **REDAÇÃO, obrigatória para todos os candidatos.**

3.2.2. Em caso de candidato residente em domicílio fora do Rio de Janeiro, a documentação poderá ser encaminhada, via SEDEX, à FGV/SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos - com data máxima de postagem até o último dia de inscrição, conforme Cronograma – anexo I.

3.2.3. Documentos encaminhados sem a devida autenticação, invalidarão a inscrição do candidato;

3.2.4. A inscrição só será aceita mediante apresentação da **documentação completa**, acima descrita;

3.2.5. Serão consideradas apenas as inscrições confirmadas via pagamento da inscrição.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Os candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios especificados a seguir:

- a. 1ª FASE: Provas presenciais de Raciocínio Lógico Quantitativo, Inglês e Redação; anexo II
- b. 2ª FASE: Análise curricular e Entrevista com a Banca de Seleção.

4.2. Todos os itens descritos no item 4 – Critérios de Seleção – são de caráter eliminatório;

4.3. Candidatos residentes em outros Estados, poderão realizar a entrevista via Skype:

4.4. As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no calendário – anexo I. O agendamento das entrevistas será feito por meio de e-mail ou contato telefônico pela Coordenação do Curso;

4.5. Ao realizar sua inscrição, o candidato estará manifestando sua ciência e concordância com o presente edital;

4.6. A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas no site do programa ([ebape.fgv.br/programas/map/administrativo/processo-seletivo](http://ebape.fgv.br/programas/map/administrativo/processo-seletivo)), conforme cronograma. Os candidatos serão avisados via e-mail;

4.7. Caso haja necessidade de critério de desempate entre dois candidatos será usado o estabelecido no item 7.5;

4.8. Somente poderá efetivar a matrícula, o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

## **5. DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

5.1. O candidato com deficiência que necessite de condições específicas para a realização da prova deverá encaminhar um laudo à Coordenação do Curso informando a necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova, até o prazo descrito no Cronograma – anexo I;

5.2. O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo;

5.3. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias ao seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.4 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido. O deferimento ou indeferimento será comunicado ao inscrito em um prazo de até 07 (sete) dias úteis após sua solicitação.

## **6. DAS PROVAS**

6.1. As provas de redação, Inglês, Raciocínio Lógico e Quantitativo serão realizadas nas dependências da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo, 190, nas datas e horários estipulados no Cronograma - anexo I;

6.2. O tema da redação será definido pela Banca de Seleção e será divulgado no momento da sua realização;

6.3. O referencial teórico para realização das provas encontra-se disponível no anexo II;

6.4. O candidato deverá chegar ao local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de Identidade ou passaporte original e protocolo da entrega dos documentos da inscrição na FGV/SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos;

6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não

poderão ser utilizados durante as provas;

6.6. Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá guardar telefone celular e equipamentos eletrônicos, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.7. Os equipamentos deverão manter-se desligados até a conclusão das provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6.8. A duração total da prova é de 04h30 e não haverá prorrogação em hipótese alguma. Somente será permitida a saída do candidato das salas de aplicação das provas após decorridos 1 (uma) hora do seu início iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal. Não será permitido sair da sala com o caderno de provas.

6.9. Aos candidatos que realizarão apenas a prova de redação em função da apresentação dos exames descritos no item 3.2h, terão 1h30 para a realização da mesma. As provas de redação serão realizadas no horário das 9h às 10h30.

6.10. Será excluído do processo seletivo e terá sua prova anulada, o candidato que:

6.10.1. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;

6.10.2. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas;

6.10.3. Utilizar materiais e/ou equipamentos não permitidos;

6.10.4. Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;

6.10.5. Não comparecer à prova e/ou à entrevista nas datas, horários e locais determinados;

6.10.6. Retirar-se da sala levando qualquer material não autorizado;

6.10.7. Praticar atos que contrariem as normas do presente;

6.10.8. Fumar nas dependências da FGV;

6.10.9. Trajar bermuda, *short*, camiseta, minissaia ou calçando chinelos;

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A média final será composta pela média ponderada entre a média aritmética das Provas Escritas (peso 1) e Análise Curricular e Entrevista (peso 2);

7.2. Haverá uma nota mínima de corte para cada uma das provas escritas a ser definidas pela Coordenação do Curso;

7.3. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da média final obtida;

7.4. Poderá haver candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos classificados;

7.5. Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista e análise curricular;
- b. Maior nota nas provas escritas ou exames;
- c. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade.

7.6 A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas, conforme cronograma, no portal da EBAPE ([www.fgv.br/ebape](http://www.fgv.br/ebape)), após finalizadas as etapas descritas no item 4;

## 8. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

8.1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento – anexo III, a ser encaminhado juntamente com a documentação para inscrição no processo seletivo e no ato matrícula – item 9.

8.2. O candidato nesta situação deve ficar ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação, sem qualquer menção ao seu nome registral.

8.3. Ao efetuar a matrícula, o aluno deverá estar ciente da utilização do **Nome Social** em formulários e sistemas acadêmicos, matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;

8.4. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será formalizada mediante a entrega da seguinte documentação junto à SRA

- Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cópia autenticada do CPF;
- c. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d. Requerimento de Nome Social e demais documentos - anexo III
- e. Visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira; (\*)
- f. RNE – a ser entregue em até 30 (trinta) dias após a chegada ao Brasil; (\*)
- g. Apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); (\*)
- h. Declaração de Subsistência (\*)
- i. Ficha de matrícula preenchida e assinada;
- j. Termo de Responsabilidade;
- k. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- l. Cópia do boleto pago referente à 1ª parcela da mensalidade ou valor total pago (quando o pagamento for à vista);
- m. Cópia do currículo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), anexando cópias dos trabalhos mais relevantes, quando houver.

\* alunos estrangeiros

9.2. Serão ainda considerados para matrícula os documentos apresentados no item 3.2 formalização da inscrição, devendo estes estarem de acordo com o descrito no respectivo item para efetivação da mesma.

9.3. Os documentos acima deverão ser entregues na FGV/SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos. No caso de candidatos residentes em outros Estados, a remessa dos documentos (autenticados) poderá ser enviada, via SEDEX, com data de postagem conforme Cronograma – anexo I;

9.4. A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados por meio do Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital;

9.5. No caso de não comparecimento do candidato, ou envio de documentos, no prazo estabelecido para matrícula ou de desistência, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação;

9.6. Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação;

9.7. Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta ou recebidas com data posterior às estabelecidas no Cronograma deste Edital.

## 10. DO INVESTIMENTO

	Parcelas mensais	Valor total
À vista		R\$ 66.669,00
4 parcelas	R\$ 17.087,00	R\$ 68.348,00
16 parcelas	R\$ 4.530,00	R\$ 72.480,00
24 parcelas	R\$ 3.139,00	R\$ 75.336,00

10.1. **Aos** alunos egressos dos Programas de Especialização da FGV Management será concedido 10% (dez por cento) de desconto.

	Parcelas mensais	Valor total
À vista		R\$ 60.002,10
4 parcelas	R\$ 15.378,30	R\$ 61.513,20
16 parcelas	R\$ 4.077,00	R\$ 65.232,00
24 parcelas	R\$ 2.825,10	R\$ 67.802,40

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

11.2. O candidato poderá solicitar vista de prova em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos gabaritos. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas. Os candidatos deverão solicitar vista de prova através do e-mail [map\\_ebape@fgv.br](mailto:map_ebape@fgv.br)

11.3. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na FGV/SRA em até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da seleção, conforme Cronograma – anexo I. Após a referida data a documentação será descartada. Em hipótese nenhuma serão realizadas devoluções pelos Correios;

11.4. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados;

11.5. Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras



estabelecidas neste Edital e Regulamento do Programa disponível para consulta no site da Escola ([www.fgv.br/ebape](http://www.fgv.br/ebape)), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior;

11.6. Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época e sem restituição dos valores pagos, o candidato que houver realizado sua inscrição e/ou matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outro meio ilícito;

11.7. Em todos os cursos, ocorrendo cancelamento de matrícula, haverá restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago, desde que a solicitação seja feita, formalmente, até 1 (uma) semana antes do início das aulas;

11.8. Em hipótese alguma haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ou de remessa de documentação;

11.9. É absoluta obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2017

## ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	14/08/17 a 31/10/17	www.fgv.br/ebape
Período para envio de laudo médico para candidatos com deficiência	Até 03/10/2017	map_ebape@fgv.br
Formalização de Inscrição (Entrega de documentação)	14/08/17 a 06/11/17	FGV/SRA
Provas Escritas	26/11/17 – domingo	Praia de Botafogo, 190
Horário das provas presenciais	9h às 13h30	
Divulgação do Resultado das Provas	Até 08/12/2017	E-mail ao candidato
Entrevista	11 a 15/12/17	E-mail ao candidato
Divulgação do Resultado Final	Até 20/12/17	www.fgv.br/ebape
Matrícula	26/12/17 a 05/01/2018	FGV/SRA
Matrícula – reclassificados	10 a 17/01/2018	FGV/SRA
Início das Aulas	05/02/2018	FGV

### LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

#### EDIFÍCIO SEDE DA FGV

Praia de Botafogo nº 190, 5º andar - CEP 22.250-900, Rio de Janeiro, RJ

#### COORDENAÇÃO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 - 2º andar  
 Botafogo - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22231-010  
 Telefone: (21) 3083-2722 / 2723  
 e-mail: [map\\_ebape@fgv.br](mailto:map_ebape@fgv.br)  
 Horário de Atendimento: 10h às 19h

#### SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

A/C: Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Administração Pública - Intensivo  
 Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar  
 CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ  
 Telefone: (21) 3799-5757  
 Horário de Atendimento: 9h às 18h  
 e-mail: [srarj@fgv.br](mailto:srarj@fgv.br)

## ANEXO II – REFERENCIAL TEÓRICO

### Prova de Matemática (Raciocínio Lógico e Quantitativo)

O objetivo da Prova de Matemática consiste em avaliar a capacidade do candidato de interpretar dados de natureza quantitativa, identificar relações entre variáveis e pensar logicamente sobre suas implicações. Os conteúdos que podem ser exigidos incluem:

Teoria dos conjuntos; conjuntos numéricos. Funções de uma variável e aplicações das principais funções elementares: equações; inequações; taxas e índices de inflação; demanda e oferta; consumo e poupança; interpretação de gráficos. Expressões algébricas; razões e proporções; média aritmética simples e ponderada; porcentagem; conversão de moedas.

Estatística básica: medidas de posição; medidas de dispersão; análise bidimensional; conceito de distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas; fundamentos de probabilidade; Probabilidade condicional.

### Bibliografia

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística Básica. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

DANTE, L. R. Matemática - contexto e aplicações. Volumes 1 a 3. São Paulo: Editora Ática, 2003.

IEZZI, Gelson e outros. Fundamentos de Matemática Elementar. Volumes 1 a 11. Atual Editora, 2004-2005.

LEITHOLD, L. Matemática aplicada à economia e administração. São Paulo: Harbra, 2001

### Prova de Redação

A ortografia utilizada deverá estar em conformidade com o Acordo Ortográfico vigente no país. Para a correção das provas serão considerados os seguintes aspectos:

a) **Aspectos Macroestruturais:** apresentação; legibilidade; margens e parágrafos; adequação ao tema e/ou tipologia textual; estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão); pertinência e riqueza de argumentos/exemplos; relação lógica entre as ideias; objetividade, ordenação e clareza das ideias; e

b) **Aspectos Microestruturais:** ortografia, acentuação e crase; inadequação vocabular; repetição ou omissão de palavras; falha de construção frasal ou paralelismo; pontuação; emprego de conectores; concordância verbal ou nominal; regência verbal ou nominal; emprego e colocação de pronomes; vícios de linguagem; estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas.

### Prova de Inglês

A prova busca identificar capacidade de interpretação, compreensão linguística e gramatical da língua inglesa.

ANEXO III



<b>SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL</b>
Em atendimento aos termos da RESOLUÇÃO nº 12, de 16/01/2015

<b>ALUNO(A):</b>	
NOME CIVIL:	
<b>NOME SOCIAL:</b>	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
TELEFONE:	E-MAIL:

**DECLARAÇÃO:**

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL em formulários e sistemas de informação (Aluno online), matrículas, registro de frequência, avaliação e similares, instrumentos internos de identificação como a carteirinha estudantil e documentos oficiais, como históricos, declarações, diplomas e certificados, a partir desta solicitação;
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno